DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

(Processo Administrativo nº 2676/2026)

O MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP, torna pública a presente ERRATA ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, para correção de erro material constante do ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, cláusula 2.11 – Cronograma de Execução.

Considerando que o item 6.2 (Previsão de Execução do Projeto) do Edital estabelece que:

"**Os projetos apresentados deverão ser executados entre setembro de 2026 e abril de 2027**."

Fica retificado o texto constante do Anexo II – Formulário de Inscrição, cláusula 2.11 – Cronograma de Execução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Os projetos deverão ser executados entre setembro de 2026 e abril de 2027**."

Esclarece-se que a presente retificação decorre de mero erro material de digitação, não implicando qualquer alteração do objeto, das condições de participação, dos critérios de seleção, do cronograma do edital ou de quaisquer outras disposições do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**.

Fica, ainda, revogada a Errata publicada em 19 de junho de 2026, passando a prevalecer, para todos os fins de direito, as disposições constantes da presente Errata.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e de seus anexos.

Rio das Pedras, 26 de junho de 2.026

MARCOS BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.06.26 16:15:44 -03'00'

MARCOS BUZETTO

Prefeito